

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 039/2025

PROCESSO Nº: 18773/2025-7

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica.

PARTÍCIPES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE/CE, com sede na Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro, CEP: 60.055-080, Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 09.499.757/0001-46, e o MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE, com endereço na Rua São José, nº 01, Centro, CEP 60.060-170, Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ nº 07.954.605/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, inscrita no CNPJ nº 17.479.459/0001-12.

OBJETO: Veiculação do Programa Acontece TV, produzido pela Assessoria de Comunicação Social do TCE Ceará, na grade de programação da TV Terra do Sol, conforme data e horário acordados entre a Coordenadoria de Comunicação Social da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV e a Direção-Geral da TV.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes, por meio de Termo Aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2025.

SIGNATÁRIOS: Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz – Presidente do TCE/CE, Evandro Sá Barreto Leitão – Prefeito de Fortaleza, Francisco de Castro Menezes Júnior – Secretário Municipal de Governo.

*** **

EDITAL DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 33/2025

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO 9º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE/CE

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 6º da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2023, de abertura do 9º Processo Seletivo de Estagiários de Graduação do TCE/CE, publicado no DOE-TCE/CE de 10/11/2023, bem como a divulgação do resultado definitivo por meio do Edital nº 08/2024, publicado no DOE-TCE/CE de 19/04/2024, e a Corrigenda, publicada no DOE-TCE/CE de 24/04/2024;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final, conforme Edital nº 09/2024, publicado no DOE-TCE/CE de 14/05/2024;

CONSIDERANDO que a Resolução Administrativa nº 18/2021, publicada no DOE-TCE/CE de 14/10/2021, dispõe sobre a concessão de estágio a estudantes no âmbito do TCE/CE;

CONSIDERANDO, por fim, que a convocação dos estudantes ocorrerá de acordo com a necessidade deste Tribunal, respeitada a ordem de classificação dos aprovados;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar 03 (três) candidatos, sendo 01 (um) do curso de Informática e 02 (dois) do curso de Pedagogia, relacionados no Anexo único deste Edital, obedecendo ao rigor da ordem de classificação dos candidatos aprovados, constante nos Anexos I e II do Edital nº 08/2024, os quais contêm a relação definitiva, por curso, para as vagas de Ampla Concorrência e Cotistas, Pretos ou Pardos, respectivamente.

Art. 2º Informar que os candidatos convocados deverão manifestar interesse em assumir a vaga de estágio, encaminhando a documentação abaixo indicada, por meio do endereço eletrônico: estagio@tce.ce.gov.br, em até 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital de Convocação no DOE-TCE/CE (disponibilizado no *site* do Tribunal: www.tce.ce.gov.br, na aba institucional > concursos):

- Cédula de identidade – RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Comprovante de residência oficial, atualizado dos últimos 3 (três) meses (energia elétrica, água ou telefone);
- Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certificado de reservista, para os convocados do sexo masculino;
- Declaração de matrícula atualizada, com validade de 30 (trinta) dias;
- Histórico acadêmico atualizado, com validade de 30 (trinta) dias;
- Declaração do estudante indicando agência e conta-corrente do Banco Bradesco ou Next, para depósito dos valores relativos à bolsa de estágio e ao auxílio-transporte;
- Declaração de Cotas (no caso de candidatos cotistas, pretos ou pardos) a ser disponibilizada via *e-mail*;
- Formulário de dados cadastrais a ser disponibilizado via *e-mail*.

Art. 3º Comunicar que o não atendimento do prazo indicado no art. 2º do presente Edital implicará na desclassificação do candidato.

Art. 4º Informar que os candidatos convocados deverão apresentar a documentação acima indicada, em sua versão original, no primeiro dia de estágio.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 33/2025

CURSO: INFORMÁTICA – AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
João Augusto de Oliveira Sousa	27º

CURSO: PEDAGOGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Caroline Eufrásio Braga Câmara	4º
Glyce Sampaio de Sousa	5º

*** **